Lei 7677 de 25-04-95
D.O.M nº 10599 de 05.05.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 27 / 01 / 95

PROJETO DE LEI Nº 04/95

ASSUNTO Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Padre Alfredo Nesi.

Vereador: Luís Átila Bezerra

LEI Nº 7677 DE 25 / 04 / 95

DIOM Nº 10599 DE 05 / 05 / 95

ARQUIVO 24-05-95

DIGITALIZADO

EM: 26 / 10 / 00

Roberta Nogueira Régis
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076771995
Projeto: 00041995
Autor: ATILA BEZERRA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 7677 DE 25 DE abril DE 1995

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Padre Alfredo Nesi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao Padre Alfredo Nesi.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 25 DE abril DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 22/03/1995

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 17/02/1995
Presidente

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Sérgio
Nunes COMO RELATOR
Em 21/02/95
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 04 /95

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Padre Alfredo Nesi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza, ao **Padre Alfredo Nesi.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de janeiro de 1995.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
23/03/1995

VEREADOR - **Luis Átila Bezerra**

CURRICULUM VITAE ANEXO.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FI
23/03/1995

****

[redacted] (ATILA)

-ITALIANO,COM 72 ANOS DE IDADE
-PADRE DIOCESANO PERTENCE A ARIQUIDIOCESE DE FLORENÇA-ITÁLIA= FAZ PARTE DA OBRA DA DIVINA PROVINDENCIA "MADONNINA DEL GRAPPA,FUNDADA PELO SERVO DE DEUS PE GIULIO FACIBENI:OS PADRES VIVEM COMUNITARIAMENTE E RINUNCIAM A POSSUIR POR SE MESMOS QUALQUER COISA=A FINALIDADE DA OBRA E A ASSISTENCIA E A RECUPERAÇAO DOS MENORE CARENTES,QUE SAO CHAMADOS DE FILHOS=A OBRA CHEGOU UFICIALMENTE NO BRASIL NO DIA 25 DE JANEIRO DO ANO 1992= MAS O PE ALFREDO JA TINHA PREPARADO COM 22 ANOS DE TRABALHO PELO BRASIL O NO BRASIL ESTA CHEGADA.
-INICIOU A CONHECER O BRASIL NO ANO 1968,ACOMPANHANDO DE PERTO A PRESENÇA DE PADRES FLORENTINOS NA PERIFERIA DESFORME DE SALVADOR-BAHIA
-NO TEMPO DA DITATURA MILITAR SERVIU O TRABALHO DE VISITAS E DE SUSTENTAMENTO DOS PRESOS POLITICOS,QUE ESTAVA CONDUZIONDO,POR CONTA DOS BISPOS BRASILEIROS,PE RENZO ROSSI:ELE RACOLHIA NA ITALIA, VERBAS ABUNDANTES PARA AS FAMILIAS DOS PRESOS, PARA PAGAR OS ADVOCADOS NOS PROCESSOS.VÁRIAS VEZES ENTROU NO BRASIL,TAMBEM PASSANDO PELA ARGENTINA,CHEIO DE DOLARES,PARA ESTE TRABALHO PERIGOSO.
-FEZ UMA EXPERIÊNCIA DE PEBMANÊNCIA NA PERIFERIA DE SALVADOR-BAHIA,NUM LEPROSÁRIO DA AMAZONIA EM MARITUBA DE BELEM,NA PAROQUIA PIAMAERTINA DE NAZARE EM FORTALEZA,NO CENTRO EDUCACIONAL PIAMARTA AGUANAMBI
-ATENDEU SEMPRE AS ESTUDOS SOBRE O BRASIL,MANTENDO RELACIONAMENTOS COM EXPOENTES DA VIDA RELIGIOSA,CULTURAL,JORNALISTICA,POPULAR DO BRASIL

-NA ITÁLIA FUNDOU E ORGANIZOU O "VILLAGGIO SCOLASTICO" NO BAIRRO CHAMADO DE "COREA" NA CIDADE DE LIVORNO,O PORTO DE FLORENÇA.ESTE "VILLAGGIO"TORNOU-SE A SE DE UMA INSTITUIÇAO ESPERIMENTAL NA ESCOLA PUBLICA DA REPUBLICA ITALIANA,QUE,PELO PRAZO DEL 20 ANOS,FOI O MAIS FAMOSO CENTRO,A NIVEL EUROPEIO DA REFORMA ESCOLAR E DA NOVA PEDAGOGIA ESCOLAR.- POR O PRESIDENTE DA REPUBLICA DA ITALIA,SANDRO PERTINI,DEU-LHE A MEDALHA DE OURO -1982- AOS MERITOS DA ESCOLA-CULTURA E ARTE,RECONHECIMENTO RARO ENTRE OS VIVENTES.
-NA GRANDE ÁREA METROPOLITANA DE FORTALEZA,NO BAIRRO DA JUREMA-PARQUE GUADALAJARA FORMOU O CENTRO SÓCIO-EDUCACIONAL-SANITARIO "MADONNINA DEL GRAPPA",QUE ACOLHE NESTE ANO ESOLAR QUASE 500 ALUNOS,ESCOLHIDOS ENTRE O MAIS POBRES ENTRE OS POBRES.
-ESTE CENTRO COMPREENDE AS SEGUINTES UNIDADES:
BERÇARIO "MENINO DEUS" (EM CONSTRUÇAO):ACOLHERA 12|15 CRIANCAS RECÉM-NASCIDAS,ABANDONADAS NO NASCIMENTO
CRECHE "LAR MARIA DE NAZARÉ": ACOLHE DE MANHÁ A TARDE 120 CRIANÇAS DE 01 À 05 ANOS DE IDADE,ESCOLHIDOS SOBRETUDO ENRRE CIANÇAS DE MAES QUE VAO FAZER BISCATE NA CIDADE:ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALISTICA,ENSINO APTO A IDADE DELES
PEQUENA "SCUOLA DI BARBIANA" PE.LORENZO MILANI": ACOLHE IN TRÊS HORÁRIOS (MANHÁ-TARDE-NOITE) ANALFABETAS DE 09 A 30 ANOS DE IDADE PARA SAIR DO ANALFABETISMO,QUE ATINGE MAIS QUE A MEDADE DA JUVENTUDE DO BAIRRO. OS ALUNOS SAO QUASE 300.
LABORATORIOS PROFESSIONALIZANTES "RENATO CAPPUGI":MECANICA,SOLDA,ELETRICIDADE,CARPINTARIA,CORTE E COSTURA,MALHARIA .... SAO OS ALUNOS DA RECUPERÇAO ESCOLAR,QUE COMPLETAM PROFESSIONALIZANDO-SE A PROPRIA [illegible] E DIGNIDADE.
CENTRO SANITARIO "GIUSEPPE NESI":ASSISTENCIA SANITARIA PARA TODOS OS ALUNOS DO CENTRO NAS SEGUENTES ITENS: PATOLOGIA GERAL,ODONTOLOGIA,GINECOLOGIA,PEDIATRIA,ENFERMARIA .... SERVE TAMBEM PASA OS PAIS DOS ALUNOS.OS MEDICOSA DAO AULAS DE HIGIENE,DE VIDA SEXUAL,DE ALIMENTAÇAO ECC.
GINASIO "MARIO CECCHI-GORI,PRESIDENTE DA FIORENTINA":SERVE PARA OS ESPORTES,DANÇAS, CORAIS,ENCONTROS POLULARES,ASSEBLEIAS,GRANDES LITURGIAS.-PROXIMAMENTE SERA COMPLETADO COM UMA PISCINA OLIMPIONICA.
ADOÇOES ESCOLARES:QUASE 50 ALUNOS,QUE MOSTRAM BOA VONTADE SÃO ACOMPANHADOS NAS ESCOLAS PARTICULARES DE ALTO NIVEL.O CENTRO FORNECE,ATRAVEZ DO COMPROMISSO DE TANTAS FAMILIAS ITALIANAS,AS TAXAS,A FARDA,OS LIVROS,VALE-TRANSPORTE...
PERSPECTIVAS: UMA ESCOLA DE 2º GRAU,QUE FALTA NA GRANDE JUREMA,COM UM CONVÊNIO COM ~~O ESTADO DO~~ CEARA.

O RECONHECIMENTO POR PARTE DO GOVERNO ITALIANO DO CENTRO;ATRAVEZ DE UM ACORDO COM O GOVERNO BRASILEIRO,OU COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARA.- O NOSSO CENTRO TORNERIA-SE UM PUNTO DE APOIO NO BRASIL DA ESCOLA ITALIANA,SPECIALISTA DA RECUPERAÇAO ESCOLAR E PROFISSIONAL,COM TROCA DE PROFESSORES,ESPERIENCIAS ETC.

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

APROVADO
EM 22/03/95
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 44 /95
AO PROJETO DE LEI Nº 04 /95

A ORDEM DO DIA
22/03/95
Presidente

O Vereador Luis Átila Bezerra, submeteu à apreciação do Plenário desta Augusta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Pe. Alfredo Nesi".

Padre Diocesano, o homenageado iniciou seu trabalho social no Brasil no ano de 1968, em Salvador, Bahia, trabalhando preferencialmente para os pobres e abandonados.

Em Fortaleza, a opção pelos pobres continuou e seu trabalho na região metropolitana merece aplausos.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de março de 1995.

Presidente
Relator

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 004/95.

APROVADO
EM 28/03/95
Presidente

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao **Padre Alfredo Nesi.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Fortaleza, ao **Padre Alfredo Nesi.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de março de 1995.

A ORDEM DO DIA
28/03/95
Presidente

Presidente

ZFA/95.

Ofício nº 267 /95.

Fortaleza, 30 de março de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei, aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador Luis Átila , que **"Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Padre Alfredo Nesi".**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta